



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**PROJETO DE LEI Nº 226/2021**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do fundo municipal de saúde para o exercício de 2021".

A proposição foi protocolizada no dia 20/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer após aprovação do Requerimento de Urgência na sessão ordinária realizada nesta data.

**Em suma, é o relatório.**

Objetiva-se com o projeto de lei em análise a abertura de crédito especial em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Colatina visando à aplicação de recursos no Orçamento vigente advindos da Portaria 2999/2021.

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Conforme Mensagem nº 140/2021 a presente proposição destina-se autorizar o Município abrir crédito adicional especial com a finalidade de atender aplicar os recursos advindos da Portaria 2999/2021 a qual dispõe sobre repasse aos hospitais para pagamento pelas internações para tratamento de COVID-19 no período de janeiro a junho do ano vigente.

Desta forma, estando o referido projeto de lei dentro dos preceitos orçamentários do Município esta comissão não vê óbice legal para sua deliberação pelo Plenário.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 226/2021**.

Sala das Comissões, em 20 de Dezembro de 2021.

  
**JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**  
PRESIDENTE

  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
VICE-PRESIDENTE

  
**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
MEMBRO

